

EDITAL

Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-10-2021,

Faz saber que: tendo em vista a realização da 2ª Edição do Carnaval de Braga, no dia 03 de março de 2025, das 20h00 às 24h00, que contempla a passagem nos arruamentos, Avenida Dr. Artur Soares, Rua Gabriel Pereira de Castro, Praça Alexandre Herculano, Rua de S. Vicente, Rua dos Chãos, Praça da República, Largo Barão de S. Martinho, Rua do Souto, Rua Dr. Justino Cruz, Praça Conde Agrolongo (Palco Braga 25) é necessário proceder à suspensão momentânea das licenças de ocupação de espaço público na extensão do percurso.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) e com o objetivo de garantir a segurança e a mobilidade públicas, indispensáveis para o bom desenrolar do evento, é determinada a remoção de todo o mobiliário urbano situado nos espaços públicos abrangidos pelo percurso do desfile, designadamente Esplanadas, Suportes Publicitários, Estrados, Guarda-sóis, Expositores, Brinquedos mecânicos, Arcas de gelados, Floresiras, Tapetes, Contentores. Adicionalmente, deverá ser realizada a recolha dos toldos durante o horário do evento.

Ainda, não serão autorizadas quaisquer vendas ambulantes no percurso definido.

Mais se informa que o incumprimento das disposições do presente edital configura um ilícito contraordenacional, nos termos da legislação aplicável a cada área de intervenção, podendo ser adotadas as medidas necessárias para a reposição da legalidade.

No que se refere ao mobiliário urbano, a não remoção voluntária por parte dos promotores implicará a sua imediata remoção coerciva e consequente apreensão, conforme previsto no n.º 3 do artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município

A Vereadora,

Documento assinado eletronicamente

